

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
Em 9 de março de 2017

Nº 586 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria nº 4.163, de 30 de agosto de 2016, e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.004592/2015-19, decide aprovar o Custo Variável Unitário - CVU no valor de R\$ 944,25/MWh (novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e cinco centavos por megawatt-hora), para aplicação no processo de contabilização do mês de fevereiro de 2017 na Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, com vistas ao ressarcimento dos custos variáveis à Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte pela geração da UTE Araguaia.

Em 8 de março de 2017

Nº 652 - O SUPERINTENDENTE DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, no uso das atribuições regimentais e de acordo com o que consta no Processo nº 48500.000946/2015-56, decide, nos termos do §2º do art. 2º da Resolução Normativa nº 739, de 4 de outubro de 2016, enquanto perdurarem os efeitos dessa resolução, dispensar as usinas termelétricas Flores, Iranduba e São José do atendimento aos requisitos dos Procedimentos de Rede listados na tabela a seguir.

Requisitos dos Procedimentos de Rede a serem dispensados pelo ONS
Requisitos de Supervisão no Ponto de Conexão
Requisitos de Telecomunicação
Confirmação de Conclusão dos Testes de Comissionamento
Fornecimento dos Modelos Reais para Simulação
Relatório de Comissionamento
Diagrama unifilar operacional
Codificação Operacional dos Equipamentos Principais e de Manobras
Instruções Operacionais

CHRISTIANO VIEIRA DA SILVA

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO ECONÔMICA E ESTUDOS DO MERCADO

DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
Em 8 de março de 2017

Nº 654. Processos nº 48500.000532/2014-46. Interessados: Vendedores do 2º Leilão de Fontes Alternativas - LFA, Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, Usuários de energia. Decisão: Determinar à CCEE que, na Liquidação Financeira Relativa à Contratação de Energia Elétrica no Ambiente Regulado, utilize o acrônimo ENF_DTF para as usinas Asa Branca I, Asa Branca II, Asa Branca III e Eurus IV do 2º LFA e ano de apuração. A íntegra deste Despacho está nos autos e no sítio www.aneel.gov.br.

JÚLIO CÉSAR REZENDE FERRAZ

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

**DIRETORIA I
SUPERINTENDÊNCIA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS**

DESPACHO DA SUPERINTENDENTE ADJUNTA
Em 9 de março de 2017

Nº 211 - A SUPERINTENDENTE ADJUNTA DE BIOCOMBUSTÍVEIS E QUALIDADE DE PRODUTOS DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria ANP nº 61, de 18 de março de 2015, e com base no disposto no Art. 18 da Resolução ANP nº 6, de 5 de fevereiro de 2014, publicada em 6 de fevereiro de 2014, altera o cadastro do laboratório pertencente a CENTRAL ANALÍTICA DO INSTITUTO DE QUÍMICA DA UNICAMP, CNPJ nº 46.068.425/0001-33, localizado no município de Campinas - SP, EXCLUINDO o ensaio abaixo descrito:
Teor de Sódio e Potássio (ABNT NBR 15553).
Processo ANP: 48600.000241/2011-87
Cadastro: 046
Data de Publicação no D.O.U: 28/09/2011

CRISTIANE ZULIVIA DE ANDRADE MONTEIRO

SUPERINTENDÊNCIA DE ABASTECIMENTO

AUTORIZAÇÃO Nº 82, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.001165/2006-41, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica autorizada a entrada da empresa PETROEXPRESS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA. na Base Compartilhada PETROBALL II, localizada na Via José Luis Galvão, 2200 - Anel Viário Contorno Norte - Sítio Bom Jesus - Ribeirão Preto - SP - CEP 14057-800.
Integram a Base Compartilhada PETROBALL II as seguintes empresas:

Empresa	CNPJ	Participação m³
PETROBALL Distribuidora de Petróleo Ltda.	02.431.337/0004-21	1.067,68
RUMOS Distribuidora de Petróleo Ltda.	10.767.247/0001-91	1.500,00
Distribuidora RIO BRANCO de Petróleo Ltda.	01.256.137/0007-60	750,00
ROYAL FIC Distribuidora de Derivados de Petróleo SA	01.349.764/0025-27	750,00
TAURUS Distribuidora de Petróleo Ltda.	01.452.651/0006-90	750,00
Distribuidora e Comércio de Combustíveis BIZUNÇÃO Ltda.	09.059.136/0001-41	750,00
ZEMA Cia de Petróleo Ltda.	00.647.154/0009-27	1.500,00
DIAMANTE Distribuidora de Petróleo Ltda.	14.415.656/0001-80	750,00
CIAPETRO Distribuidora de Combustíveis Ltda.	01.466.091/0015-13	750,00
ACOL Distribuidora de Combustíveis Ltda.	07.013.489/0006-90	750,00
Distribuidora de Combustíveis TORRÃO Ltda.	01.902.563/0009-95	750,00
POTENCIAL Petróleo Ltda.	80.795.727/0012-02	750,00
PETROEXPRESS Dist. de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda.	02.924.588/0011-77	750,00

A base de armazenamento é constituída pelos tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir, conforme Autorização de Operação nº 159, publicada no DOU de 06/05/2016. A capacidade total de armazenamento é de 11.567,68 m³.

Tanque n.º	Diâmetro (m)	Altura (m)	Volume (m³)	Produto Classe
1	12,38	16,04	1.834,85	I, II ou III
2	12,38	16,07	1.839,24	I, II ou III
3	12,37	16,02	1.833,81	I, II ou III
4	12,38	16,04	1.839,17	II ou III
5	12,38	16,07	1.838,68	II ou III
6	12,37	16,07	1.836,70	I, II ou III
7	5,70	11,49	272,77	III B
8	5,70	11,52	272,46	III B

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º A RUMOS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 10.767.247/0001-91, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 83, DE 9 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.001586/2015-62, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ nº 02.924.588/0011-77, da empresa Petroexpress Distribuidora de Combustíveis e Derivados de Petróleo Ltda., situada na Via José Luiz Galvão, nº 2200, Setor Oeste SS 016 - Sala 08, Bairro Bom Jesus, CEP 14058-000, no município de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogada a Autorização ANP Nº 305, publicada no DOU em 10/06/2016.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 84, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Resolução ANP nº 17, de 19 de junho de 2009, torna público o seguinte ato:

Art. 1º - Fica a empresa RESOLUX DO BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO ESPECIALIZADO EM ENERGIA EOLICA LTDA., situada na Rua Riachão, Nº 807-Galpão D Módulo 6d, Bairro Muribeca, Jabotão Dos Guararapes-Pe, CEP 54355-057, inscrita no CNPJ nº 17.243.269/0001-00, autorizada a exercer a atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial, conforme o Processo nº 48610.006280/2016-83.

Art. 2º - Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de óleo lubrificante acabado industrial.

Art. 3º - Esta Autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 85, DE 9 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foi conferida pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o

disposto na Resolução ANP nº 58, de 17 de outubro de 2014, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.003816/2015-28, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a filial inscrita no CNPJ Nº 00.326.969/0004-08, da empresa Maxsul Distribuidora de Combustíveis Ltda., situada na Rua Rosemari Colombo, nº 400/Sala 10A, Bairro Industrial, Município Esteio/RS, CEP 93.270-250, autorizada a exercer a atividade de distribuição de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel, óleo diesel B e outros combustíveis automotivos.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de distribuição de combustíveis líquidos de filial acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 86, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, e considerando as disposições da Portaria ANP nº 313, de 28 de dezembro de 2001 e o que consta do processo nº 48610.002046/2017-68, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Treaty Company Importação Exportação Ltda., com endereço na Rua Francisco Gonçalves, nº 1, Edif. Reitor Miguel Calmon, sala 606, Comércio - CEP: 40015-090, no município de Salvador - BA - CEP: 74.125-125, e inscrição no CNPJ nº 05.505.708/0001-18, autorizada a exercer a atividade de importação de diesel e biodiesel.

Art. 2º Esta autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições para o exercício da atividade de importação de gasolinas automotivas.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 87, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do Processo 48300.008490/1997-96, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 00.209.895/0003-30, habilitada na ANP como distribuidora de combustíveis líquidos derivados de petróleo, etanol combustível, biodiesel e óleo diesel B, autorizada a operar as instalações localizadas na Rua Edson Queiroz nº 215, Bairro Chapada, Município de Araucária-PR, CEP: 83707-730, Coordenadas Geográficas Aprox.: Lat. 25°33'27.5"S Long.:



49°22'15,4"O. (SIRGAS 2000).

As instalações de armazenamento compreendem os tanques aéreos verticais apresentados na tabela a seguir, perfazendo a capacidade total de armazenamento de 12.121,62 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALT/COMP (m)	VOLUME (m³)	PRODUTO (Classe)	SITUAÇÃO
101	7,64	18,00	824,91	Classe I, II ou III	A Operar
102	7,64	17,70	829,76	Classe I, II ou III	A Operar
103	7,64	18,00	830,53	Classe I, II ou III	A Operar
104	7,64	18,00	823,81	Classe I, II ou III	A Operar
105	9,55	18,00	1291,59	Classe I, II ou III	A Operar
106	7,64	18,00	825,75	Classe I, II ou III	A Operar
107	12,43	18,00	2.190,05	Classe I, II ou III	A Operar
108	12,43	17,70	2.189,37	Classe I, II ou III	A Operar
109	12,43	18,00	2.189,37	Classe I, II ou III	A Operar
110	4,00	10,00	126,48	Classe I, II ou III	A Operar

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º **REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA., CNPJ nº 00.209.895/0003-30,** deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 4º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 88, DE 9 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 314, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002052/2017-15, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa BAHIA IMPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.517/0001-83, situada na AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, Nº 970 - SALA 15A, BAIRRO TOMBA, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP 44090-156, autorizada a exercer a atividade de Importação de Gasolinas Automotivas.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 89, DE 9 DE MARÇO 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando o disposto na Portaria ANP nº 313, de 27 de dezembro de 2001, e tendo em vista o que consta do processo nº 48610.002056/2017-01, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a empresa BAHIA IMPORTADORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 25.369.517/0001-83, situada na AVENIDA EDUARDO FROES DA MOTA, Nº 970 - SALA 15A, BAIRRO TOMBA, FEIRA DE SANTANA-BA, CEP 44090-156, autorizada a exercer a atividade de Importação de Óleo Diesel e Biodiesel.

Art. 2º Os efeitos da presente autorização ficam condicionados à manutenção das condições, comprovadas pela empresa, para o exercício da atividade de importação acima mencionada, à época de sua outorga.

Art. 3º Esta autorização entra em vigor na data da sua publicação.

MARIA INES SOUZA

AUTORIZAÇÃO Nº 90, DE 9 DE MARÇO DE 2017

A SUPERINTENDENTE DE ABASTECIMENTO DA AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, considerando as disposições das Resolução ANP nº 24, de 06 de setembro de 2006 e da Resolução ANP nº 42, de 18 de agosto de 2011, e o que consta do processo nº 48610.007360/2016-56, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA., CNPJ nº 33.391.434/0024-05, autorizada a operar a base de armazenamento e distribuição de solventes, ampliada com os tanques 17, 18, 19 e 20, localizada na Avenida José Benassi 675, Distrito Industrial, Jundiá/SP, 13213-085 (Lat/Lon aprox.: -23.161545, -47.004899 SIRGAS 2000).

O parque de tançagem de produtos é constituído dos seguintes tanques aéreos verticais listados a seguir, perfazendo a capacidade total de 2.700,74 m³.

TANQUE	DIÂMETRO (m)	ALTURA (m)	VOLUME (m³)	CLASSES DE PRODUTO	OBS.
1	6,60	7,50	252,45	I, II e III	Em operação
2	6,60	7,50	252,39	I, II e III	Autorização ANP nº 379/2015
3	6,60	7,50	251,51	I, II e III	
4	6,60	7,50	252,42	I, II e III	
5	9,50	8,56	596,28	I, II e III	
7	3,60	6,00	63,26	I, II e III	
8	3,60	6,00	63,27	I, II e III	
9	3,60	6,00	63,24	I, II e III	
10	3,60	6,00	63,14	I, II e III	
11	4,10	6,00	82,21	I, II e III	
12	3,60	6,00	82,15	I, II e III	
13	4,10	6,00	82,19	I, II e III	
14	4,10	6,00	82,21	I, II e III	
15	4,10	6,00	82,21	I, II e III	

16	4,10	6,00	82,19	I, II e III	A operar
17	4,10	6,03	81,63	I, II e III	
18	4,10	6,03	81,51	I, II e III	
19	4,60	6,03	102,74	I, II e III	
20	4,60	6,03	102,74	I, II e III	

Art. 2º O objeto da presente Autorização deve ser executado em conformidade com as normas técnicas pertinentes.

Art. 3º Fica revogada a Autorização ANP nº 379, de 05/05/2015, publicada no Diário Oficial da União em 6 de Maio de 2015.

Art. 4º A BRENNTAG QUÍMICA BRASIL LTDA., CNPJ nº 33.391.434/0024-05, deverá manter atualizados todos os documentos apresentados quando da obtenção desta autorização, informando à ANP, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da efetivação do ato, quaisquer alterações ocorridas na documentação original e manter as instalações em condições operacionais que não coloquem em risco a segurança das pessoas e evitem danos ao meio ambiente, conforme Art. 14 da Resolução ANP nº 42 de 19/08/2011.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA INÊS SOUZA

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE Em 9 de março de 2017

Nº 207 - A Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO ADMINISTRATIVO	
1	Esteio	RS	UNIBRASPE - BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A. 03.774.231/0003-02	MAXSUL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA. 00.326.969/0004-08	01/06/2021	Gasolina A:400 Diesel AS500:500 Diesel AS10:100 EAC:70 B100:50	48610.001442/2017-78
2	Araucária	PR	UNIBRASPE - BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A. 03.774.231/0001-40	UNI COMBUSTÍVEIS LTDA. 76.994.177/0001-12	01/02/2019	Gasolina A:10 Diesel AS500:10 Diesel AS10:10 EAC:5 B100:5	48610.001619/2003-31
3	Araucária	PR	PONTUAL BRASIL PETRÓLEO LTDA. 02.886.685/0001-40	REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.209.895/0003-30	31/12/2019	Gasolina A:200 Diesel AS500:150 Diesel AS10:50 EAC:100 EHC:100 B100:30	48610.011602/2009-87
4	Ribeirão Preto	SP	RUFF CJ IDISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.756.149/0011-77	REDE SOL FEL DISTRIBUIDORA S.A. 02.913.444/0001-43	28/02/2020	Gasolina A:20 Diesel AS500:20 Diesel AS10:10 EAC:10 EHC:10 B100:5	48610.001647/2017-53
5	Umuarama	PR	PANTERA DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS S.A. 01.759.142/0004-42	ALPES DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 10.354.704/0001-16	2 anos a partir da homologação pela ANP	Gasolina A: 4 EHC:4 EAC: 2	48610.003468/2016-70

Nº 208 - A Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna pública a homologação dos contratos de carregamento rodoviário a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO ADMINISTRATIVO	
1	Biguaçu	SC	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO CNPJ: 02.709.449/0017-16	REJAILE DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.209.895/0002-50	31/12/2017	Gasolina A:500 Diesel AS500:500 Diesel AS10:500	48610.011699/2009-28
2	Jequié	BA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0013-92	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 02.805.889/0002-90	20/03/2019	Gasolina A: 2250 Diesel AS500: 1760 Diesel AS10: 545	48610.002178/2015-28
3	Itabuna	BA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0015-54	SETTA COMBUSTÍVEIS S.A. 55.483.564/0006-29	20/03/2019	Gasolina A: 1195 Diesel AS500: 660 Diesel AS10: 260	48610.006057/2009-15
4	Itabuna	BA	PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. - PETROBRAS / PETROBRAS TRANSPORTES S.A. - TRANSPETRO 02.709.449/0015-54	LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETRÓLEO LTDA. 02.805.889/0005-33	20/03/2019	Gasolina A: 1840 Diesel AS500: 1080 Diesel AS10: 350	48610.007503/2009-09

Nº 209 - A Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP nº 42, de 19 de agosto de 2011, e nº 58, de 20 de outubro de 2014, torna públicos os distratos dos contratos de cessão de espaço listados a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO ADMINISTRATIVO	
1	Araucária	PR	UNIBRASPE - BRASILEIRA DE PETRÓLEO S.A. 03.774.231/0001-40	STANG DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA 11.325.330/0001-73	-	-	48610.000431/2016-90
2	Paulínia	SP	RUFF CJ IDISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.756.149/0001-03	PETROMAIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA 05.594.763/0002-02	-	-	48620.000163/2005-34
3	Paulínia	SP	RUFF CJ IDISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA. 00.756.149/0001-03	IDAIZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA 01.787.793/0014-18	-	-	48610.011216/2013-71

Nº 210 - A Superintendente de Abastecimento da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 92, de 26 de maio de 2004, com base nas Resoluções ANP n.º 42, de 19 de agosto de 2011, e n.º 49, de 30 de novembro de 2016, torna pública a homologação dos contratos de ensaio de GLP listados a seguir:

#INSTALAÇÃO	UF	CEDENTE	CESSIONÁRIA	PRAZO	VOLUME DE ESPAÇO CEDIDO (m³)	PROCESSO ADMINISTRATIVO	
1	Canoas	RS	SUPERGASBRAS ENERGIA LTDA. 19.791.896/0014-17	COPAGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA. 03.237.583/0053-98	01/07/2036	5.000 ton/mês e 200 ton/dia	48610.008236/2016-16

MARIA INÊS SOUZA

DIRETORIA II
SUPERINTENDÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE
PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL

AUTORIZAÇÃO Nº 91, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, com base na Resolução ANP n.º 52, de 02 de dezembro de 2015, e tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.009153/2001-50, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Terminal Químico Aratu S/A - TEQUIMAR inscrita no CNPJ sob o n.º 14.688.220/0017-21, autorizada a operar um Terminal Aquaviário no Porto de Itaqui, Município de São Luís, Estado do Maranhão, com as características descritas abaixo:

Tanques:

TAG	Diâmetro médio (m)	Altura útil (m)	Capacidade tabelada (m³)
TQ-01	22,889	17,020	7.068,539
TQ-02	22,890	17,020	7.068,013
TQ-03	22,891	17,010	7.078,153
TQ-04	22,893	16,970	7.072,681
TQ-05	22,893	17,010	7.064,405
TQ-06	22,892	17,030	7.066,192

AUTORIZAÇÃO Nº 92, DE 9 DE MARÇO DE 2017

O SUPERINTENDENTE DE COMERCIALIZAÇÃO E MOVIMENTAÇÃO DE PETRÓLEO, SEUS DERIVADOS E GÁS NATURAL da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP n.º 64, de 01 de março de 2012, tendo em vista o constante do Processo ANP n.º 48610.002362/2017-30, nos termos do art. 8º da Lei n.º 9.478, de 6 de agosto de 1997; do inciso V do art. 2º e o §1º do art. 5º da Lei 11.909, de 04 de março de 2009, e considerando o atendimento a todas as exigências da Resolução ANP n.º 51, de 26 de dezembro de 2013, torna público o seguinte ato:

Art. 1º Fica a Companhia Mato-Grossense de Gás - MTGÁS, inscrita sob o CNPJ nº 06.023.921/0001-56, autorizada a exercer a atividade de Carregamento de gás natural dentro da esfera de competência da União.

Art. 2º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO
MINERAL

SUPERINTENDÊNCIA NA BAHIA

DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE

RELAÇÃO Nº 8/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(MULTAS)/prazo 10(dez) dias (6.62)

Abdo & Diniz Consultoria e Assessoria Ltda - 871953/11 - Not.4/2017 - R\$ 6.823,97

Mineração Monte Santo - 870483/15 - Not.6/2017 - R\$ 3.420,63, 870418/15 - Not.7/2017 - R\$ 3.420,63

Targeting Brasil Pesquisa e Mineração Ltda - 870725/12 - Not.8/2017 - R\$ 5.332,09

RELAÇÃO Nº 9/2017

Ficam NOTIFICADOS para pagar ou parcelar débito(TAH)/prazo 10(dez) dias (1.78)

Abdo & Diniz Consultoria e Assessoria Ltda - 871953/11 - Not.3/2017 - R\$ 7.258,46

RELAÇÃO Nº 10/2017

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Declara a nulidade do Alvará de Pesquisa-(TAH)/(6.50)

Barbarenses Locação Ltda - 872227/15

Camaleão Mineração Ltda me - 872128/11, 872263/11, 870711/12, 870713/12, 870714/12, 870847/12, 870913/12, 870914/12

Dirceu Mendes Ribeiro - 870461/15

w & m Construções e Locações Ltda - 871883/15

W.C. Transportes & Construções Ltda me - 871639/14

ADIEL DE MACEDO VERAS

RELAÇÃO Nº 25/2017

Fase de Autorização de Pesquisa

Determina arquivamento Auto de Infração -Relatório de Pesquisa(640)

870.395/2005-RENATA OLIVEIRA ORSIOLI-AI Nº3636/2011

RELAÇÃO Nº 40/2017

Fase de Autorização de Pesquisa

Homologa renúncia da Autorização de Pesquisa(294)

870.617/2014-MCB SERVICOS E MINERACAO LTDA - Alvará Nº15138/2015

870.965/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL -Alvará Nº2028/2016

870.972/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL -Alvará Nº2035/2016

870.989/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL -Alvará Nº2052/2016

871.001/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL -Alvará Nº16529/2015

871.050/2014-COMPANHIA BAIANA DE PESQUISA MINERAL -Alvará Nº16533/2015

871.059/2014-PEC ENERGIA S. A. -Alvará Nº16538/2015

871.060/2014-PEC ENERGIA S. A. -Alvará Nº16539/2015

871.064/2014-PEC ENERGIA S. A. -Alvará Nº16543/2015

871.065/2014-PEC ENERGIA S. A. -Alvará Nº16544/2015

871.066/2014-PEC ENERGIA S. A. -Alvará Nº16545/2015

871.067/2014-PEC ENERGIA S. A. -Alvará Nº16546/2015

871.068/2014-PEC ENERGIA S. A. -Alvará Nº16547/2015

871.069/2014-PEC ENERGIA S. A. -Alvará Nº16548/2015

871.070/2014-PEC ENERGIA S. A. -Alvará Nº16549/2015

871.539/2014-ANNIBAL MAIA SAMPAIO JUNIOR -Alvará Nº11681/2014

871.856/2014-DIRCEU ANTÔNIO TONELLI -Alvará Nº12086/2014

871.874/2014-ECOSERVI PESQUISA, EXPLORAÇÃO COMERCIALIZAÇÃO MINERAL LTDA ME -Alvará Nº15247/2015

871.701/2015-RENOVA ENERGIA S.A -Alvará Nº17246/2015

871.712/2015-ROZENVAN MINERAÇÃO LTDA -Alvará Nº230/2016

871.731/2015-BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Alvará Nº209/2016

871.732/2015-BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Alvará Nº210/2016

871.733/2015-BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Alvará Nº232/2016

871.734/2015-BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Alvará Nº211/2016

871.735/2015-BRASIL PEDRAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA -Alvará Nº212/2016

871.914/2015-PROMINING PARTICIPACOES LTDA -Alvará Nº2406/2016

871.915/2015-PROMINING PARTICIPACOES LTDA -Alvará Nº2407/2016

TQ-07	7,632	9,690	447,372
TQ-08	7,632	9,710	448,144
TQ-09	7,631	9,700	447,436
TQ-10	7,633	9,700	447,767
TQ-11	11,450	12,140	1.261,923
TQ-12	11,451	12,140	1.263,803
TQ-13	15,237	14,980	2.752,555
TQ-14	15,231	14,980	2.754,202
TQ-15	15,233	14,990	2.759,465
TQ-16	15,241	14,980	2.760,195

Plataforma Rodoviária:

Uma Plataforma Rodoviária composta por 4 (quatro) ilhas e 8 (oito) baias, sendo uma das ilhas, com 2 (duas) baias, exclusiva para descarga e as demais operando no carregamento e na descarga de caminhões-tanque, possuindo, cada uma destas, 5 (cinco) braços para carregamento.

Plataforma Ferroviária:

Uma Plataforma Ferroviária de Carga composta por 6 (seis) ilhas com 12 (doze) posições para vagões-tanque, com 3 (três) braços de carregamento em cada posição.

Dutos portuários:

TAG	Ext. (m)	Diâmetro (pol)	Vazão (m³/h)	Temperatura (°C)	Pressão Máxima (kg/cm²)
Linha 40	2.486,7	14	825,0	36	7,12
Linha 39	2.486,7	8	240,0	36	7,41
28-P-0115-14"-	1.978,0	14	600,0	36	10,00

Art. 2º Esta Autorização será cancelada no caso de não serem mantidas as condições técnicas e regulatórias previstas e comprovadas para a presente outorga.

Art. 3º A Terminal Químico Aratu S/A - TEQUIMAR deverá apresentar à ANP, até a data de vencimento do licenciamento ambiental das instalações relacionadas na presente Autorização, cópia autenticada do protocolo de solicitação de renovação deste licenciamento junto ao órgão ambiental competente, bem como cópia autenticada da renovação deste licenciamento, em até 15 (quinze) dias, contados a partir da data de sua renovação.

Art. 4º Fica revogada a Autorização ANP nº223, de 13/06/2014, publicada em 16/06/2014 no Diário Oficial da União - DOU nº 113, Seção 1, pag. 108.

Art. 5º Esta Autorização entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CESÁRIO CECCHI

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2017

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO da AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS - ANP, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria ANP nº 118, de 23 de fevereiro de 2017, e com base na Resolução de Diretoria nº 164 de 8 de março de 2017, e no que consta no processo nº 48610.001808/2017,

COMUNICA que realizará Audiência Pública no dia 03 de abril de 2017, às 09:00 horas, no Escritório Central da ANP, na Avenida Rio Branco, 65, 13º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, precedida de Consulta Pública no período de 10 dias, contados a partir da publicação deste Aviso no Diário Oficial da União, excluindo-se da contagem o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

OBJETIVO: Obter subsídios e informações adicionais referente à minuta de Resolução de prorrogação, com base na Resolução CNPE nº 4/2017, do prazo da Fase de Exploração por 2 (dois) anos para todos os Contratos de Concessão, assinados em decorrência das 11ª e 12ª Rodadas de Licitações e vigentes.

Os documentos relacionados a esta Consulta e Audiências Públicas, assim como os procedimentos para envio de comentários e sugestões no período de Consulta e participação nas Audiências, estarão disponíveis, na íntegra, no site <http://www.anp.gov.br/wwwanp/consultas-e-audiencias-publicas>.

WALDYR MARTINS BARROSO**AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO Nº 35/2016**

Fica anulada a licitação supracitada, referente ao processo nº 48610007825201679. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços de manutenção preventiva, verificação de performance, manutenção corretiva e fornecimento de peças, com emissão de certificado de verificação, de 05 (cinco) equipamentos e acessórios da marca Agilent Technologies, instalados no Centro de Pesquisas e Análises Tecnológicas da ANP CPT, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

FELIPE DOS SANTOS ALMEIDA
Pregoeiro

(SIDECA - 09/03/2017) 323031-32205-2017NE800092

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2017 UASG 323031**

Nº Processo: 48610.000823/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de serviços continuado de manutenção predial preventiva e corretiva, pelo período de 12 (doze) meses, das instalações do Núcleo Regional de Fiscalização de São Paulo NRF/SP, situado na Rua Professor Aprígio Gonzaga, nº 78, 14º e 15º andares, São Judas, São Paulo/SP. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/03/2017 de 10h00 às 17h00. Endereço: Av Rio Branco nº 65 - 12º ao 22 Andar Centro - RIO DE JANEIRO - RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/323031-05-3-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2017 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 22/03/2017 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br.

LEONARDO MONTEIRO CALDAS
Superintendente de Gestão Administrativa e Aquisições

(SIDECA - 09/03/2017) 323031-32205-2017NE800092

**CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CONTRATO Nº ECE-DJS-1195/2016. CONTRATANTE: Centrais Elétricas Brasileiras S.A. - ELETROBRAS. CONTRATADA: SAP Brasil Ltda. OBJETO: Contratação de serviços de suporte técnico e manutenção do Sistema de Gestão Integrada - SAP-ERP na modalidade Product Support for Large Enterprises - PSLE referente aos produtos licenciados, adquiridos antes de 2015, pela Eletrobras. ESPÉCIE: Contrato nº ECE-DJS-1195/2016. VALOR: R\$ 5.779.584,38 (cinco milhões, setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e trinta e oito centavos). FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/1993. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses. CRÉDITO: 6152120700. DATA DE ASSINATURA: 07/02/2017. SIGNATÁRIOS: Diretor da ELETROBRAS e Representantes Legais da CONTRATADA.

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 4/2017**

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 03/02/2017. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços, tipo MAIOR DESCONTO, em regime de empreitada por preço unitário, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de administração do benefício Auxílio Alimentação, conforme especificações e condições estabelecidas neste Edital.

ANA LUCIA ROMUALDO CORTEZ
Superintendente de Infraestrutura e Suprimentos

(SIDECA - 09/03/2017) 910808-00001-2017NE000001

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 21/2017 UASG 910809**

Nº Processo: IN-011-7-0021. Objeto: Contratação da NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. para Fornecimento de 09 (nove) assinaturas do Sistema Banco de Preços, sendo que 07 (sete) são pagáveis e 02 (duas) cortêsias, pelo período de 12 (doze) meses para atender a unidade de compras da Sede e Regionais. CI de Caracterização: CI-GSSP-0006/2017 de 21/02/2017, Parecer Jurídico CI PCI-0113/2017 de 06/03/2017. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Única autora e fornecedora do Brasil, do produto assinatura anual para acesso aos serviços do Sistema Banco de Preço. Declaração de Inexigibilidade em 21/02/2017. IDERVAL NANES FARIAS, Gerente. Ratificação em 21/02/2017. ABADIA APARECIDA RIBEIRO DE SOUZA, Superintendente. Valor Global: R\$ 55.930,00. CNPJ CONTRATADA : 07.797.967/0001-95 NP CAPACITACAO E SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA.

(SIDECA - 09/03/2017) 910809-00001-2017NE458001

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Oitavo Termo Aditivo ao Contrato OMT 4500082104. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Segvel Serviço de Segurança e Vigilância Ltda.. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato. Em função da repactuação dos valores contratuais, o valor deste Termo Aditivo é de R\$ 5.905,90 (cinco mil novecentos e cinco reais e noventa centavos), passando o valor total da contratação de R\$ 109.597,30 (cento e nove mil quinhentos e noventa e sete reais e trinta centavos) para R\$ 115.503,20 (cento e quinze mil quinhentos e três reais e vinte centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico. Embasamento legal: Lei 10.520/2002 e alterações posteriores. Data da assinatura: 03.03.2017. Signatário: Pela Eletrobras Eletronorte: José Martins do Prado e Adriana Aparecida Fernandes da Cruz, pela empresa: Lucas Bonato de Amorim e Gildomar Alcerio Maieron.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato OMT 4500083550. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletrobras Eletronorte. Contratada: Segvel Serviço de Segurança e Vigilância Ltda.. Objeto: Alteração da Cláusula Sexta - Do Valor do Contrato. Em função da repactuação dos valores contratuais, o valor deste Termo Aditivo é de R\$ 29.689,33 (vinte e nove mil seiscentos e oitenta e nove reais e trinta e três centavos), passando o valor total da contratação de R\$ 583.121,54 (quinhentos e oitenta e três mil cento e vinte e um reais e cinquenta e quatro centavos) para R\$ 612.810,87 (seiscentos e doze mil oitocentos e dez reais e oitenta e sete centavos). Modalidade: Pregão Eletrônico. Embasamento legal: Lei 10.520/2002 e alterações posteriores. Data da assinatura: 03.03.2017. Signatário: Pela Eletrobras Eletronorte: José Martins do Prado e Adriana Aparecida Fernandes da Cruz, pela empresa: Lucas Bonato de Amorim e Gildomar Alcerio Maieron.

Contratada: Complex IT Solution Consultoria em Informática S/A CNPJ: 12.611.846/0001-47. O Terceiro Termo Aditivo ao contrato 4500084027 de 10/02/2017 tem como objeto, a Alteração do Caput do Contrato, em virtude da incorporação do Contrato pela Tech Mahindra Serviços de Informática Ltda, CNPJ 09.302.110/0001-82, Alteração do Caput e do parágrafo quinto da Cláusula: 13ª - Do prazo e das Condições de Execução dos Serviços; e Cláusula 5ª - Dos Preços. Assinam p/ Eletronorte: Tito Cardoso de Oliveira Neto / Diretor Presidente. P/ Contratada: José Roberto Moreira Filho.

Contratadas: Integração Transmissora de Energia S/A - INTESA, CNPJ 07.799.081/0001-80 e Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE, inscrita no CNPJ sob nº 00.038.174/0001-43. O Segundo Termo Aditivo ao Contrato 4500076993 de 19/06/2016 tem como objeto, as alterações da Cláusula 1ª - Das Definições e Interpretações de Termos, Cláusula 6ª - Do Valor do Projeto, Cláusula 7ª - Do Valor do Contrato, Cláusula 8ª - Dos Recursos Orçamentários, Cláusula 9ª - Do Faturamento e do Pagamento, Cláusula 13ª - Do Prazo e das Condições de Execução do Projeto e Cláusula 14ª - Da Vigência do Contrato. Assinam p/ Eletronorte: Tito Cardoso de Oliveira Neto/Diretor-Presidente e Willamy Moreira Frota/Diretor de Operação. Pela INTESA: Marcelo Pedreira de Oliveira/Diretor Presidente e Rubem Ricardo O. Azevedo Lima/Diretor Técnico. Pela FUNAPE: Reinaldo Gonçalves Nogueira/Diretor Executivo.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2017 UASG 925143**

Nº Processo: PE03070006. Objeto: Pregão Eletrônico - Cabo elétrico alumínio cal butte 312,8mcm Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 10/03/2017 de 08h00 às 11h30 e de 13h30 às 16h30. Endereço: Alto do Sacavém, S/nº Cohebe - SAO LUIS - MA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925143-05-6-2017. Entrega das Propostas: a partir de 10/03/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/03/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br.

SERGIO MACEDO DE ABREU
Gerente

(SIDECA - 09/03/2017) 925143-00001-2017NE458001

BOA VISTA ENERGIA S/A**EXTRATO DE CONTRATO**

OC 035/2017, Contratada: DISTRIBUIDORA VRIL COMÉRCIO ODONTO MÉDICO HOSPITALAR EIRELLI. Contratante: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Contratação dos serviços de Limpeza, Conservação, Higienização, Jardinagem, Copeiragem e Manutenção para as dependências da Boa Vista Energia S/A, na Capital do Estado de Roraima, com utilização de materiais e equipamentos da Contratada. Modalidade de licitação: Pregão Eletrônico 00002/2017. Valor Total: R\$ 697.491,04 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos). Data de assinatura: 09/03/2017. Signatários: Pela Boa Vista Energia S/A: Anselmo de Santana Brasil - Diretor Presidente. Pela empresa: Keyth Marrony Barbosa de Lima.

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Instrumento: Terceiro termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 123/2014. Contratada: P. P. C. COSTA LEAL LTDA. - ME. Objeto: a) Prorrogar o prazo de vigência por 10 (dez) meses; b) Importa o valor global do termo em R\$ 86.044,70; c) Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas no contrato original que não contrariem as do presente termo. Dispensa de Licitação nº 003/2014. Processo nº 075/DGS/2014.

COMPANHIA ENERGÉTICA DO PIAUÍ S/A**RESULTADO JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 3/2016**

Objeto: Contratação de serviços de publicidade. Decisão: Informar resultado de julgamento das propostas de preços das licitantes, conforme segue: 1 - CANNES PUBLICIDADE LTDA: pontuação Proposta de Preços = 20,00; 2 - PLUG PROPAGANDA & MARKETING LTDA: pontuação Proposta de Preços = 5,5; e 3 - VELHO MONGE COMUNICAÇÕES LTDA: pontuação Proposta de Preços = 10,70; bem como, em conformidade com o item 19.5 do Edital, informar da 4ª Sessão Pública, para receber e abrir os Invólucros nº 5, do processo licitatório: 20/03/2014, às 10:00 horas, no auditório central da CEPISA, sito na avenida maranhão, 759 - Sul, bairro Centro, em Teresina/PI.

Teresina, 9 de março de 2017.
JOSÉ EDILSON CARVALHO DA ROCHA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

**COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA
DO SÃO FRANCISCO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

CTN-I-90.2011.1160.08 Contratadas: ALSTOM GRID ENERGIA LTDA e PHILUS ENGENHARIA LTDA. Contratante: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF. Objeto: Inserir no escopo do fornecimento a remobilização da Alstom Grid Energia LTDA para término dos serviços; alocar recursos; estabelecer valor global do contrato; informar liberação de recursos. Licitação: CD. Data de Emissão: 16 de dezembro de 2016. Signatários Chesf: JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FARIAS - PR e ANTÔNIO VAREJÃO DE GODOY - DE. Signatários Contratadas: LUIZ ANTONIO DELLA LIBERA, JELL LIMA DE ANDRADE, MARCUS V. N. BORSATO. CTN-I-90.2013.7421.04 Contratada: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A e JPW ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Contratante: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Licitação: CN. Data de Emissão: 06 de janeiro de 2017. Signatários Chesf: JOSÉ CARLOS DE MIRANDA FARIAS - PR e ANTÔNIO VAREJÃO DE GODOY - DE. Signatários Contratadas: ALESSANDRO AUGUSTO HERNANDEZ, CARLOS DIETHER PRINZ e WASHINGTON LINO DE BRITO. CTN-I-90.2013.7420.02 Contratada: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A e JPW ENGENHARIA ELÉTRICA LTDA. Contratante: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Licitação: CN. Data de Emissão: 20 de dezembro de 2016. Signatários Chesf: TATIANA CAMPÊLO SALVIANO - SSU e DANIELLE JAR A. BRITO - DAC. Signatários Contratadas: ALESSANDRO AUGUSTO HERNANDEZ, CARLOS DIETHER PRINZ e WASHINGTON LINO DE BRITO. CTN-I-90.2012.6130.07 Contratadas: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S/A e FAAB ENGENHARIA LTDA. Contratante: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF. Objeto: Alterar a planilha de preços do contrato; alterar a proposta das contratadas; alocar recursos; estabelecer valor global do contrato; informar liberação de recursos. Licitação: CN. Data de Emissão: 17 de fevereiro de 2017. Signatários Chesf: SINVAL ZAIDAN GAMA - PR e ANTÔNIO VAREJÃO DE GODOY - DE. Signatários Contratadas: ANDREA ALENCAR FERNANDES DE ALBUQUERQUE e ALESSANDRO AUGUSTO HERNANDEZ. CTN-I-90.2011.9350.08 Contratadas: INDÚSTRIA, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS INGELLEC S/A - INCOMISA e MULTIMPREENDIMENTOS ENGENHARIA CONSULTIVA LTDA. Contratante: COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO - CHESF. Objeto: Considerar o acréscimo de duas novas torres; alocar recursos para as torres; considerar nova mobilização e desmobilização, bem como o pagamento da administração local; alocar recursos para a mobilização e des-